

REGULAMENTO OFICIAL DAS 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N de Famalicão

Evento: 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO

Localização: Novo Centro Urbano de V. N. Famalicão

Data: 16 de setembro de 2023

Perfil de Prova Oficial: Prova em circuito com +/-7km

Organização: Associação Amigos do Pedal – Famalicão

Comissão Geral:

O evento será gerido por uma **Comissão Geral** que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova. Para os devidos efeitos a Comissão Geral é constituída por uma **Comissão Organizadora** e uma **Comissão de Honra**.

Comissão Organizadora	Comissão de Honra
Associação Amigos do Pedal – Famalicão	Bruno Fonseca Alberto Gomes ENIF Mónica Soares da MCS Ricardo Costa Classicacoes.net

Artigo 1º

Organização

1. A Associação Amigos do Pedal – Famalicão cria e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas, denominada “3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO”, na qual a participação custa 15,00€ por atleta com participação a solo, 30,00€ para equipas duplas e 40,00€ para equipas triplas. Esta prova rege-se pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova.

Artigo 2º

Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 6 km, está incluído no trofeu Urban Race N14
2. As prova “ 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO” desenrolar-se-á num circuito, nas freguesias de Vila Nova de Famalicão e de Santiago de Antas, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm, obrigatoriamente que respeitar as regras de trânsito.

Artigo 3º**Participantes**

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos (à data da prova). As inscrições de menores só serão consideradas aceites desde que acompanhadas de um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do Bilhete de Identidade (B.I.) ou Cartão de Cidadão (C.C.) do responsável.
3. Ao participante com idade entre os 14 e os 16 anos, só lhe é permitido participar em equipas duplas e triplas, sendo um dos atletas maior de 18 anos.
4. A prova “3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO” terá uma classificação geral, com atribuição de prémios para os **3 PRIMEIROS** atletas de cada categoria e escalão:

Categoria – SOLOS	Categoria – DUPLAS / TRIPLAS
Júnior Masculino (16 aos 18 anos)	Masculinas (+14 anos)
Júnior Feminino (16 aos 18 anos)	Femininas (+14 anos)
Elite Masculino (19 aos 29 anos)	Mistas (+14 anos)
Elite Feminino (19 aos 29 anos)	
Masters A Feminino (30 aos 39 anos)	
Masters B Feminino (40 aos 49 anos)	
Masters C Feminino (+ 50 anos)	
Masters A Masculino (30 aos 34 anos)	
Masters B Masculino (35 aos 39 anos)	
Masters C Masculino (40 aos 44 anos)	
Masters D Masculino (45 ao 49)	
Masters E Masculino (50 aos 54 anos)	
Masters F Masculino (55 aos 59 anos)	
Masters G Masculino (60 aos 64 anos)	
Masters H Masculino (+ 65 anos)	

5. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar sempre visível ao longo da prova.
6. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova se passarem todos os postos de controlo.

Artigo 4º

Inscrições

1. O método de inscrição para a prova “3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO” é único em www.classificacoes.net. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos após realização do respetivo pagamento.
2. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24.00 horas do dia 13 de setembro. Após esta data só serão aceites inscrições aprovadas pela Comissão Organizadora e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50% do valor total da inscrição e pago no Secretariado da prova.
3. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 72 horas antes do início da prova. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com, pelo menos, 72 horas de antecedência.
4. O valor de inscrição até 9 de setembro de 2023 é de 15,00€ por atleta solo, 30,00€ em duplas e 40,00€ em triplas. A forma de pagamento é automática de acordo com indicações no portal Classificacoes.net.
5. A atribuição do frontal será determinada pela ordem de pagamento.
6. A taxa de inscrição acima referida inclui:
 - Participação na prova “ 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO”
 - Reforço alimentar (líquidos e sólidos)
 - Frontal
 - Tempo de percurso (caso tenha passados por todos os postos de controlo)
 - Primeiros socorros e assistência médica
 - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor
 - Acesso aos balneários da Piscina Municipal para banho no final da prova
 - Lavagem de Bicicletas
7. A inscrição na “ 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO” pressupõe a atribuição de um número de participação.

Artigo 5º

Programa da prova

Dia 16 de setembro de 2023

15.00h	Abertura do Secretariado No novo centro Urbano
19.00h	Encerramento do Secretariado
19.15h	Abertura das <i>Gates</i>
19.50h	Encerramento das <i>Gates</i>
19.50h	<i>Briefing</i> no local de partida
20.00h	Partida
22.45h	Fecho da entrada em pista
23.00h	Final da Prova
23.30h	Cerimónia protocolar

Artigo 6º

Zona de Partida / Meta

Praça D. Maria II

Artigo 7º

Classificação

1. A prova tem início às 20.00h e encerra às 23.00h.
2. A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo limite e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
3. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior, que representem perigo para os participantes, que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

Artigo 8º

Comportamento em prova

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições do “CONTINENTE 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO”.
8. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.
9. Os atletas que não devolverem o chip devem pagar o valor de 100,00€ à empresa de controlo de tempos.

Artigo 9º

Equipamento

1. Cada participante em prova deverá usar capacete, homologado para a prática de ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados na bicicleta, quer a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
2. Todos os participantes têm de usar, obrigatoriamente, equipamento de luz atrás e à frente da bicicleta.
3. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10º

Prémios

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
2. Os três primeiros classificados de cada categoria e escalão deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
3. Os prémios são atribuídos individualmente, são intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
4. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11º

Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no *site* da prova e no Secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova.

Artigo 12º

Interpretação e jurisdição

1. Todos os participantes da prova “3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO”, ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.
2. **A prova “ 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro urbano de V.N. de Famalicão, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.**
3. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
4. **À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.**

5. **A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.**
6. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
7. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite o espírito do presente Regulamento, ou que, de qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 13º

Publicidade e imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A organização da prova “ 3 HORAS NOTURNAS BTT 2023 – V. N. FAMALICÃO”, respetivos patrocinadores e entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 14º

Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado oficial, durante o decurso da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado.
2. Os recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação.
3. Apenas serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 100,00€ (cem euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido.
4. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
5. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 15º

Cancelamento de prova

1. O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. Em caso de cancelamento, os valores das inscrições serão devolvidos, sendo deduzidos de 2 euros de despesas, em singelo, num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma, os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Vila Nova de Famalicão, 2023

A Comissão Organizadora